



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
Programa de Estudos de Pós-Graduação em Teologia

Resolução Nº 01/2020

O Coordenador do Programa de Estudos Pós-Graduados em Teologia da PUC-SP, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Regulamento da Pós-Graduação, considerando:

Considerando o estatuído no Regulamento do Programa de Estudos Pós-Graduados em Teologia da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, aprovado em 31 de outubro de 2018, através da Deliberação do CONSUN nº 13/2018 na Seção VIII, onde se apresenta as Estruturas Curriculares e, no Artigo 21, parágrafo 4 define os Créditos a serem contabilizados pelo doutorando:

§ 4º. O aluno deverá cumprir 04 (quatro) ATIVIDADES PROGRAMADAS, sendo obrigatórias as Atividades descritas nos incisos I, II e III. Cada Atividade Programada equivale a 03 (três) créditos. Como Atividades Programadas são previstas:

I – Participação em 02 (dois) Congressos ou Simpósios, com comunicação própria;

II – Publicação de 02 (dois) artigos em Periódico Científico;

III – Participação em um Grupo de Pesquisa, durante 02 (dois) anos.

IV – Estágio de Pesquisa de, no mínimo 15 (quinze) dias (por exemplo, de pesquisa bibliográfica em outro Centro de Pesquisa);

V – Estágio de Docência de, no mínimo, 01 (um) semestre.

O Colegiado do PEPG em Teologia da PUC-SP esclarece, em relação aos incisos IV e V, deverão ser realizados de acordo com a seguinte normatização:

Como as demais Atividades Programadas a serem realizadas pelo(a) discente doutorando(a), também o Estágio de Pesquisa e o Estágio de Docência ora querem favorecer a pesquisa realizada em forma de Tese Doutoral, ora visam à formação de quem se propõe a atuar nos âmbitos da pesquisa e do ensino da Teologia. Por saber que tais pesquisas, em geral, pressupõem as investigações realizadas nos mais diversos centros de pesquisa e de ensino, os estágios oferecem ao(a) doutorando(a) a

GA



oportunidade ímpar de inserir-se em tais espaços, ajudando a criar redes de pesquisa. E isso não apenas de forma individual, mas como representante de seu Programa de Estudos Pós-Graduados na PUC-SP e como membro de determinado Grupo de Pesquisa.

ESTÁGIO DE PESQUISA

O contato com a Instituição na qual se realizará o Estágio de Pesquisa fica a cargo do orientando ou do orientador, conforme o que for acordado entre ambos.

O professor orientador fornecerá uma carta de apresentação ao doutorando, em papel timbrado da Faculdade de Teologia da PUC-SP, confirmando o seu vínculo com a PUC-SP e indicando o tipo de pesquisa que está realizando, a ser entregue na Instituição que o acolher.

A modalidade e o local da realização da Pesquisa de Estágio deverão ser de acordo como o objeto da pesquisa e de comum acordo com o orientador. O Estágio de Pesquisa deverá ter uma duração mínima de 80 (oitenta) horas. Os custos para a realização do Estágio de Pesquisa serão arcados pelo doutorando.

O doutorando deverá apresentar, obrigatoriamente, um Relatório, contendo os resultados da pesquisa realizada, no qual conste o seguinte:

- a) Local do estágio
- b) Tempo empregado para a pesquisa;
- c) Pesquisador/es envolvido/os durante a pesquisa;
- d) Contribuição efetiva do estágio para a pesquisa do doutorando;
- e) Descrição do processo de pesquisa bibliográfica (catalogação, fichamentos...)
- f) Como o Estágio de Pesquisa favoreceu novas publicações e a construção de redes de pesquisa?

Caso o Estágio de Pesquisa, seja uma pesquisa de campo, o relatório deverá observar, ainda, o seguinte: a metodologia/técnica aplicada para coleta de dados; planejamento e execução da pesquisa; e, resultados (gerais) obtidos.

O Relatório de Pesquisa, referente ao Estágio de Pesquisa deverá ser aprovado pelo orientador e por outro docente do Programa, indicado pelo Coordenador.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
Programa de Estudos de Pós-Graduação em Teologia

ESTÁGIO DE DOCÊNCIA

Para ter seu *Estágio de Docência* aprovado, o(a) doutorando(a) observa, obrigatoriamente, as seguintes orientações:

- a) O Estágio deve ocorrer em nível de Graduação e/ou Curso de Lato Sensu com temática religiosa.
- b) Prevê-se uma atividade de ensino que se estende a um semestre e/ou, no mínimo, trinta horas aulas lecionadas;
- c) O(a) doutorando(a) apresenta um Certificado (Declaração) por parte da Instituição que o(a) acolheu para realizar seu Estágio de Docência.

O Relatório referente ao *Estágio de Docência* deverá ser aprovado pelo Orientador do(a) doutorando(a) e apresentado ao Coordenador do Programa de Estudos Pós-Graduados em Teologia, a fim de que este o convalide.

São Paulo, 27 de outubro de 2020.

Prof.º Dr. Pe. Gilvan Leite de Araújo

Coordenador do Programa de Estudos para Pós-Graduação em Teologia
PUC-SP